



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 49/2022 – GAB
DE 19 DE ABRIL DE 2.022**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e;

Considerando o artigo 127 da Lei 093/1990 de 26 de novembro de 1990.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, a contar de 28/03/2022, a servidor pública municipal **VALDIVINO VIEIRA BORGES**, sob número de matrícula nº 637, cargo: VIGIA, referente ao quinquênio 20/05/2008 a 20/05/2013.

Parágrafo Único: A licença do Servidor foi convertida em espécie conforme art. 127 da Lei 093/1990 de 26 de novembro de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2.022.



THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito